



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 13 / 2020

Os Vereadores que subscrevem, usando de suas atribuições constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, solicitam aos nobres pares a aprovação para encaminhar ao Poder Executivo “**Pedido de Informações referente a Lei Aldir Blanc**”:

- 1 – O Município tem previsão de recebimento do recurso?
- 2 – O Município já dispõe de um Plano de Trabalho para aplicação destes recursos? Qual?
- 3 – Foi realizado algum cadastro de entidades e trabalhadores da cultura no Município? Caso a resposta for positiva, quantos foram os cadastros?
- 4 – De que forma o Município pensa em trabalhar com os editais para as pessoas ligadas à cultura?

4.1 – Na questão dos editais, o Município pensou em alguma forma de beneficiar primeiramente os artistas que trabalham exclusivamente com a cultura?

Justificativa

Diversas pessoas ligadas à cultura, no Município, estão com informações desencontradas em relação à Lei Aldir Blanc, sobretudo a questão dos editais a serem elaborados.

Em algumas cidades foi verificado que os editais buscarão estabelecer requisitos como tempo de trabalho, a fim de beneficiar artistas profissionais e não aqueles que utilizam a cultura como uma segunda função. Esta questão nos foi feita, tendo em vista que diversos profissionais não recebem proventos profissionais desde o início da pandemia e não se enquadram nos requisitos para receber o auxílio emergencial.

Desta forma, este pedido de informações se justifica na necessidade de uma resposta concreta aos artistas da cidade.


Fabio Dolzan
PP

Carlos Barbosa, 24 de agosto de 2020.

Everson Kirck
PP